



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS  
CNPJ: 07.590.570/0001-28

---

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 – PROCESSO Nº 019/2023

---

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO E A EMPRESA CRISTIANO BARBOSA GONÇALVES DA SILVA-MEI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAÍPAS DO TOCANTINS** pessoa de direito público, Estado de Tocantins, com sede AV. PAULO DE LIMA SOUSA S/N– CENTRO –TAIPAS DO TOCANTINS, CNPJ: 07.590.570/0001-28, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL GOMES CARDOSO**, CPF: 547.862.071-87, brasileiro, Agente Político, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro de Taipás do Tocantins-TO

**CONTRATADA: CRISTIANO BARBOSA GONÇALVES DA SILVA-MEI**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Maria de Lurdes, S/N, Centro, Taipás do Tocantins-TO CEP: 77.308-000 inscrita no CNPJ sob Nº. 48.996.313/0001-78, neste ato representada pela Sr. **CRISTIANO BARBOSA GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 086.328.991-63, RG 1.501.232 SSP-TO

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 005/2023**, originado da **Dispensa nº 003/2023**, , sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

---

1.1. 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ 30/11/2024, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 005/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES NO DIA 07/02/2023, QUE TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DA WEBSITE (TAIPASDOTOCANTINS.TO.LEG.BR), HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, ATENDIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE E-MAIL E ALTERAÇÃO VISUAL DE DADOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS - TO, ATRAVÉS DO SITE ELETRÔNICO COM ENDEREÇO TAIPASDOTOCANTINS.TO.LEG.BR), CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTAGRAM, FACEBOOK E WHATSAPP, BEM COMO TAMBÉM PELA CRIAÇÃO DE ARTES DE AVISOS E ATOS DO PODER**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**CNPJ: 07.590.570/0001-28**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme proposta de preços, parte integrante do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2.1. O presente termo aditivo, encontra-se amparo legal na cláusula quinta do **CONTRATO Nº 005/2023**, originado da **DISPENSA Nº 003/2023**, artigo 57 da lei Federal nº 8.666/93.

2.2 – Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de benefícios a serem auferidos pela Administração, quer pela não interrupção dos serviços contratado, quer pelos preços e condições inalterados, que resultou em preços satisfatórios e que se manterão na vigência prorrogada.

2.3 – Ampara também a edição deste documento o artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo da vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1-O presente termo aditivo, encontra amparo legal na Cláusula quinta do **CONTRATO Nº 005/2023**, Originado da **Dispensa 003/2023**, e artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor **global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, divididos em 08 (oito) parcelas iguais e **mensais de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**, pagos de acordo disponibilidade financeira, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	R\$ UNIT	R\$ TO-TAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DA WEBSITE (TAIPASDOTOCANTINS.TO.LEG.BR), HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, ATENDIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE E-MAIL E ALTERAÇÃO VISUAL DE DADOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	SV MENSAL	11	700,00	7.700,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS - TO, ATRAVÉS DO SITE ELETRÔNICO COM ENDEREÇO TAIPASDOTOCANTINS.TO.LEG.BR), CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTAGRAM, FACEBOOK E WHATSAPP, BEM COMO TAMBÉM PELA CRIAÇÃO DE ARTES DE AVISOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	SV MENSAL	11	900,00	9.900,00



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS**  
**CNPJ: 07.590.570/0001-28**

<b>TOTAL R\$ GLOBAL</b>	<b>17.600,00</b>
-------------------------	------------------

4.2. O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada pela administração, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO**

5.1-Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, com início de 02/01/2023 até 31/12/2024, contados a partir da assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

6.1- As despesas oriundas da execução do presente objeto correrão à conta dos recursos orçamentários específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Taipás/TO, na dotação orçamentária relacionadas abaixo:

Dotação	Elemento	Fonte	Ficha
01.01.01.031.0001.2.126 - Manutenção da Câmara Municipal	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.0000.00000	26

**CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

7.1-Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Taipas -TO. 28/12/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO**  
**MANOEL GOMES CARDOSO**  
**PRESIDENTE**  
**CONTRATANTE**

**CRISTIANO BARBOSA GONÇALVES**  
**DA SILVA-MEI**  
**CRISTIANO BARBOSA G. DA SILVA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS  
CNPJ: 07.590.570/0001-28

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

**Ref. Licitação:** DISPENSA Nº 003/2023

**Processo nº:** 019/2023

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ 30/11/2024, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 005/2023, FIRMADO ENTRE AS PARTES NO DIA 07/02/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DA WEBSITE (TAIPASDOTOCANTINS.TO.LEG.BR), HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, ATENDIMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE E-MAIL E ALTERAÇÃO VISUAL DE DADOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS - TO, ATRAVÉS DO SITE ELETRÔNICO COM ENDEREÇO TAIPASDOTOCANTINS.TO.LEG.BR), CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTAGRAM, FACEBOOK E WHATSAPP, BEM COMO TAMBÉM PELA CRIAÇÃO DE ARTES DE AVISOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS CNPJ Nº 04.221.258/0001-79.

**CONTRATADA:** CRISTIANO BARBOSA GONÇALVES DA SILVA-MEI

**Valor Global:** R\$ 17.600,00

**Fundamento Legal:** Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Vigência:** de 02/01/2024 a 30/11/2024.

**Assinado em:** 28/12/2023.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este documento foi Publicado/Afixado no Mural/Placard de Aviso da CÂMARA Municipal, nesta data: 28/12/2023.

\_\_\_\_\_  
**DOMINGAS DIVINA MARTINS TAVARES**  
Controle Interno